

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 17/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022****DAS PARTES:****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57**CONTRATADA:** F. GARCIA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 19.963.579/0001-16**DO OBJETO:** Aquisição de serviço de certificado digital E-CNPJ A1.**DO VALOR:** Valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**DOS PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato é de 1 ano, a contar da data do efetivo registro de mídia no cartão.**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV
01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGI PREV
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

Tibagi, 15 de agosto de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE**JOSEMAR SCHERAIBER**
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**SONIA ADRIANA RUCH MARTINS**
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA**EDITAL DE HABILITAÇÃO****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.**A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 014/2022 que, após a análise dos documentos de habilitação das proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	AMM SANTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Comunica, outrossim, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 16 de agosto (segunda-feira) próxima, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente**ALINE MENDES DE MOURA RENTZ**
Secretária**JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA**
Membro**EXTRATO DE CONTRATOS**

TERMO DE RESILIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no parágrafo 6 do art. 43 e inc. I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Rescindir, a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, firmado entre o MUNICÍPIO E TIBAGI e a empresa DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, referente ao fornecimento de materiais de construção, equipamentos e ferramentas, a partir desta data.

TIBAGI, em 10 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL**SAMUEL TALEVI PEREIRA**
DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Testemunhas:

DANILO SCHIOCHET
JOSE IVONILSO CARNEIRORAFAEL DE OLIVERA
OAB/PR nº 100.877
Sub-Procurador Municipal**DECRETO 638 /2022****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 678.452,88 (Seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-054	Ações de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	639.936,00
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	38.516,88
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.13.50.11.10.00.00.00 - Transferência Fundo a Fundo Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias no valor de R\$639.936,00 e o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.516,88
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi**PORTARIA N° 2.341/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RHAMONN RANGEL COTTAR, matrícula 2781778, CPF nº 044.345.579-12/PR, de acordo com a seguinte viagem:

Ano IX – Edição nº 1806 - Tibagi, 15 de agosto de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/07/2022	Ipiranga/PR – Treinamento sobre Cadastur realizado pela	FORD KA BEO 6D53
28/07/2022	Paraná Turismo.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.343/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três diárias) em favor do servidor NICOLAS BILEK PHILBERT, matrícula 2775395-00, CPF n° 105.967.279-09, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2022	Jacarezinho/PR – Curso Nova Lei de licitações – Pontos	CRUZE AZJ 5476
19/08/2022	Polêmicos.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 672,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.344/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três diárias) em favor do servidor DANIELSON PACHECO DOS SANTOS, matrícula 188794, CPF n° 071.547.629-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2022	Jacarezinho/PR – Curso Nova Lei de licitações – Pontos	CRUZE AZJ 5476
19/08/2022	Polêmicos.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 672,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.346/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor da servidora LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267-3, CPF n° 034.816.849-75, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2022	Curitiba/PR – Curso Tribunal de Contas	S10 RHL 8C24
18/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 336,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.347/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS EDUARDO CARNEIRO, matrícula 189715-2, CPF n° 049.772.279-80, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Palmeira/PR – Visita técnica no Município de Palmeira.	PRÓPRIO
10/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.348/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diárias em favor do servidor GUILHERME FRANCO LEME CORRÊA, matrícula 2791960, CPF nº 084.950.679-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Palmeira/PR – Visita técnica no Município de Palmeira.	PRÓPRIO
10/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.349/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOVANIR MATEUS DE ALMEIDA LOPES, matrícula 217670, CPF nº 045.312.259-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Palmeira/PR – Visita técnica no Município de Palmeira.	PRÓPRIO
10/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.350/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora PRISCILA CARNEIRO ALBACH, matrícula 2764016, CPF nº 078.914.289.99, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Palmeira/PR – Visita técnica no Município de Palmeira.	PRÓPRIO
10/08/2022		

VALOR TOTAL.....	R\$ 112,00
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.351/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF n° 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Palmeira/PR – Visita técnica no Município de Palmeira.	PRÓPRIO
10/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.352/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EWALDO MENDES, matrícula 92509-1, CPF n° 018.604.679-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/08/2022	Ponta Grossa/PR – Levar alunos ao Colégio Agrícola Augusto Ribas	ÔNIBUS BBD 1691
07/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.353/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2022	Curitiba/PR – Manutenção de veículo.	ÔNIBUS BAI 8790
12/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.354/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência hospitalar.	AMBULÂNCIA
10/08/2022		BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 642/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE - 003	Gerência de Manutenção Geral	
26.782.2601.2-061	Infraestrutura em Transporte - Recursos Cide	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

PORTARIA Nº 2.260/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 56251, CPF nº 030.696.799-51, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2022	Castro/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	SPIN AXI 1549
07/07/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO